



PORTARIA Nº 2465/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA a contar de 04 de agosto de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIZA CARLETH DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.473.374-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.813.019-49, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7406/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Agosto 120 14
DE Nº 10.148
UMUARAMA, 11. 7. 08 120 14
Alu. J. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

19
19
19
19
19
19
19